



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 078/18 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/18 – PROCESSO 061/18

Considerando um lapso na descrição de dotação orçamentária do edital, a Senhora **JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia:

“2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de contratação da presente obra serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

06.02.01.4.4.90.51.00.12.365.2008.1008-191 – R\$ 1.960.062,23 – responsabilidade do FNDE – Ministério da Educação – Governo Federal – Convênio 700376/2011 – Ministério da Educação/FNDE/MEC – Programa Proinfância.

06.02.01.4.4.90.51.00.12.365.2008.1008-189 – R\$ 300.000,00 – recurso próprio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de contratação da presente obra serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

06.02.01.4.4.90.51.00.12.365.2008.1008-191 – R\$ 1.960.062,23 – responsabilidade do FNDE – Ministério da Educação – Governo Federal – Convênio 700376/2011 – Ministério da Educação/FNDE/MEC – Programa Proinfância.

06.02.01.4.4.90.51.00.12.365.2008.1008-189 – R\$ 300.000,00 – recurso próprio.”

Agora se leia:

“2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de contratação da presente obra serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

06.02.01.4.4.90.51.00.12.365.2008.1008-191 – R\$ 1.960.062,23 – responsabilidade do FNDE – Ministério da Educação – Governo Federal – Convênio 700376/2011 – Ministério da Educação/FNDE/MEC – Programa Proinfância.

06.02.01.4.4.90.51.00.12.365.2008.1008-189 – R\$ 300.000,00 – recurso próprio.

Dotação Futura para o ano de 2019 – R\$ 649.304,50 – recurso próprio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de contratação da presente obra serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

06.02.01.4.4.90.51.00.12.365.2008.1008-191 – R\$ 1.960.062,23 – responsabilidade do FNDE – Ministério da Educação – Governo Federal – Convênio 700376/2011 – Ministério da Educação/FNDE/MEC – Programa Proinfância.

06.02.01.4.4.90.51.00.12.365.2008.1008-189 – R\$ 300.000,00 – recurso próprio.

Dotação Futura para o ano de 2019 – R\$ 649.304,50 – recurso próprio.”



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Tendo em vista que as alterações não irão afetar a formulação das propostas, mantêm-se o dia **19 de março de 2.018, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2.018.

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação